



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:15:55

PEDIDO DE COMPRA: 000026 / 2026
EMIÇÃO: 14/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Objetivo: Locação de ônibus para levar as crianças gremistas para participam do projeto escola vai no jogo, as crianças conhecerão o estádio arena do grêmio e assistirão o jogo entre GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE X CORITIBA, no dia 26 de Abril de 2026 na cidade de Porto Alegre-RS, saída no dia 26 de Abril de 2026 às 03:00 horas em frente da Prefeitura Municipal de Itacurubi, e retorno previsto para às 19 horas do dia 26 de Abril de 2026, o ônibus deverá conter capacidade para 23 passageiros, motorista, combustível, equipado com ar condicionado, wc, tomada para carregar celular, calefação, bancos reclináveis, frigobar com água durante a viagem e ser equipado com cinto de segurança em todos os bancos, a contratada deverá disponibilizar o ônibus com motorista, as despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada.

Justificativa: O presente projeto tem como objetivo proporcionar às crianças torcedoras do GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE, residentes no Município, a oportunidade de conhecer o estádio arena do Grêmio e assistir a uma partida oficial do time. Trata-se de uma iniciativa elaborada visando realizar os sonhos de muitas crianças gremistas. Os ingressos foram fornecidos pela diretoria do GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus para levar as crianças gremistas para participam do projeto escola vai no jogo, as crianças conhecerão o estádio arena do grêmio e assistirão o jogo entre GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE X CORITIBA, no dia 26 de Abril de 2026 na cidade de Porto Alegre-RS.

Saída no dia 26 de Abril de 2026 às 03:00 horas em frente da Prefeitura Municipal de Itacurubi, e retorno previsto para às 19 horas do dia 26 de Abril de 2026.

O ônibus deverá conter capacidade para 23 passageiros, motorista, combustível, equipado com ar condicionado, wc, tomada para carregar celular, calefação, bancos reclináveis, frigobar com água durante a viagem e ser equipado com cinto de segurança em todos os bancos.

A contratada deverá disponibilizar o ônibus com motorista;

As despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada;

Observação: A locação do ônibus pode ser cancelada em até 48 horas antes da viagem.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se com o intuito de proporcionar às crianças torcedoras do GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE, residentes no Município, a oportunidade de conhecer o estádio arena do GRÊMIO e assistir a uma partida oficial do time.

Trata-se de uma iniciativa elaborada visando realizar os sonhos de muitas crianças gremistas, os ingressos foram fornecidos pela diretoria do GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para locação de ônibus para levar as crianças gremistas para participam do projeto descola vai no jogo, as crianças conhecerão o estádio arena do grêmio e assistirão o jogo entre GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE X CORITIBA, no dia 26 de Abril de 2026 na cidade de Porto Alegre-RS.

Saída no dia 26 de Abril de 2026 às 03:00 horas em frente da Prefeitura Municipal de Itacurubi, e retorno previsto para às 19 horas do dia 26 de Abril de 2026.

O ônibus deverá conter capacidade para 23 passageiros, motorista, combustível, equipado com ar condicionado, wc, tomada para carregar celular, calefação, bancos reclináveis, frigobar com água durante a viagem e ser equipado com cinto de



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:15:55

segurança em todos os bancos.

A contratada deverá disponibilizar o ônibus com motorista;

As despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada;

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locação de ônibus para levar as crianças gremistas para participam do projeto descola vai no jogo, as crianças conhecerão o estádio arena do grêmio e assistirão o jogo entre GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE X CORITIBA, no dia 26 de Abril de 2026 na cidade de Porto Alegre-RS.

Saída no dia 26 de Abril de 2026 às 03:00 horas em frente da Prefeitura Municipal de Itacurubi, e retorno previsto para às 19 horas do dia 26 de Abril de 2026.

O ônibus deverá conter capacidade para 23 passageiros, motorista, combustível, equipado com ar condicionado, wc, tomada para carregar celular, calefação, bancos reclináveis, frigobar com água durante a viagem e ser equipado com cinto de segurança em todos os bancos.

A contratada deverá disponibilizar o ônibus com motorista;

As despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada;

REQUISITOS:

A CONTRATADA deve apresentar no ato da assinatura do contrato, os seguintes documentos:

A. Autorização para circular nas vias, emitida pelo Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado, observada a data de validade;

Documentação do veículo para o cumprimento do objeto deste termo de referência:

- Certificado de Registro e licenciamento do veículo;
- Comprovante de pagamento do IPVA;
- Comprovação de registro cadastral no DAER (RECEFITUR);
- Laudo de inspeção técnica previsto na resolução ANTT nº 1.666/2005 e na portaria 105 do Ministério do turismo de 20/06/2018.
- A empresa contratada deverá comprovar a contratação de seguro contra danos corporais a passageiros, danos corporais e materiais a terceiros, danos morais a terceiros não transportados e danos morais a passageiros nos valores mínimos exigidos pelo DAER.

B. Indicação dos profissionais que atuarão nos veículos, sendo:

b.1. Motorista, que satisfaça as exigências previstas nos Arts. 138 e 329 do CTB:

- 1) cópia da carteira de identidade;
- 2) cópia da CNH, sendo o mesmo habilitado na categoria correspondente;
- 3) relação das infrações expedidas pelo CFC;
- 4) cópia do curso especializado de condução de veículos de transportes de passageiros, nos termos da regulamentação do COTRAN;
- 5) Comprovação de vínculo com a contratada podendo ser, através de carteira de trabalho, ato constitutivo, no caso de vínculo societário, contratado de prestação de serviço;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:15:55

6) negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus para levar as crianças gremistas para participam do projeto descola vai no jogo, as crianças conhecerão o estádio arena do grêmio e assistirão o jogo entre GRÊMIO FOOT-BAL PORTO ALEGRENSE X CORITIBA, no dia 26 de Abril de 2026 na cidade de Porto Alegre-RS.

Saída no dia 26 de Abril de 2026 às 03:00 horas em frente da Prefeitura Municipal de Itacurubi, e retorno previsto para às 19 horas do dia 26 de Abril de 2026.

O ônibus deverá conter capacidade para 23 passageiros, motorista, combustível, equipado com ar condicionado, wc, tomada para carregar celular, calefação, bancos reclináveis, frigobar com água durante a viagem e ser equipado com cinto de segurança em todos os bancos.

A contratada deverá disponibilizar o ônibus com motorista;

As despesas com motorista, combustível e manutenção do veículo ficarão a cargo da contratada;

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Jessica Dornelles Mazzuco, e fiscal do contrato: Jonas Lourenço do Nascimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.396,67.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

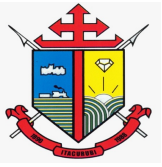
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (011) – Sec. Munic. de Esporte

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2029)

CÓDIGO REDUZIDO: 813 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 16/04/2026

Hora: 10:15:55

FONTE: Livre